



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 128/2023-COEx/C MAT

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército - órgão do Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

OBJETO: prorrogação de prazo de entrega e vigência.

PREÂMBULO

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx/COLOG) do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 03.093.776/0003-53, sediada na Avenida Bernardo Manuel, 10360 – loja 03 – Mondubim – Fortaleza/CE - CEP: 60.761-475, doravante designada CONTRATADA, formalizaram o Termo de Contrato nº 128/2023-COEx/C MAT de aquisição de 04 (quatro) viaturas Cavalo Mecânico 6x4, 60 ton, conforme Processo Administrativo nº 65492.013.200/2023-88 apenso ao Processo Administrativo nº 64477.005162/2023-15. Neste momento, a União, representada pelo Senhor Coronel **VINICIUS DE MORAES CUNHA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, conforme Boletim Interno 052, de 02/07/2024, portador da Carteira de Identidade nº 020.474.674-7 MD/EB, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido Contrato, com base no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato Nº 128/2023 – COEx/ C MAT, e consequentemente, a prorrogação de vigência, com fundamento no art. 136 da Lei Nº 14.133/2021, nota nr. 00030/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU e PARECER nr. 00129/2023/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, de 09 de maio de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 O prazo de entrega dos objetos do Contrato 128/2023, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, de 27/05/2024 para 26/06/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato 128/2023, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, de 23/11/2024 para 23/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 128/2023 – COEx/ C MAT que ora não são modificadas por este Apostilamento.

Signatário:

VINICIUS DE MORAES CUNHA - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR - Tenente-coronel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Maj
Chefe da Subseção de Contratos do COEx

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1
Analista da Subseção Contratos